



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 4.276/2025

CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a instalação de Semáforos Sonoros para auxiliar pessoas com deficiência visual no município do Crato, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a instalação de semáforos sonoros em locais estratégicos do município do Crato para garantir maior segurança e acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único: Os semáforos sonoros deverão ser instalados, prioritariamente, em cruzamentos de grande circulação de pedestres, especialmente próximos a hospitais, escolas, órgãos públicos e terminais de transporte coletivo.

Art. 2º Os semáforos sonoros deverão emitir sinais audíveis que indiquem o momento seguro para a travessia, de acordo com normas técnicas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

§ 1º O som emitido deverá ser ajustável conforme o nível de ruído do ambiente, garantindo que seja audível sem causar poluição sonora excessiva.

§ 2º Os equipamentos deverão ser adequados às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para viabilizar a implementação dos semáforos sonoros.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

LEI Nº 4.277/2025**CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.**

EMENTA: Dispõe sobre a construção de um CEI - Centro de Educação Infantil no bairro Vila Alta, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a construção de um CEI - Centro de Educação Infantil no bairro Vila Alta, no imóvel da antiga Casa de Saúde Santa Tereza.

Art. 2º Esta Lei ficará sujeita ao Poder Executivo para sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 168/2025 - GP****CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal **CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO**, inscrita no CPF nº 027.410.203-02, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional nº 51100, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Procuradoria Geral do Município, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 169/2025 – GP
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a substituição de membro da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO, constituído pela Portaria nº 149/2025 – GP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado pelas legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o inciso I e II, do Art. 2º da Portaria nº 149/2025 – GP, datada de 18 de março de 2025, a qual nomeia os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

I – PRESIDENTE:

CECILIA LUIZA CARVALHO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 027.410.203-02, com lotação na Procuradoria Geral do Município;

II – Membro:

CARLA ISIS BRITO LEITE, inscrita no CPF sob o nº 685.162.233-53, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º. Os demais artigos da Portaria nº 149/2025 – GP, de 18 de março de 2025, permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2025 - GP
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o servidor público municipal **SAMUEL MORAIS SILVA**, inscrito no CPF nº 020.717.393-10, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional nº 24636, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2025 – SMPG
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAMIA UERICA LEITE MEDEIROS, inscrita no CPF sob o nº 513.557.872-20, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 26 de março de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA Nº 170/2025 - GP**
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP, bem como, suas alterações contidas no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: O município do Crato, através da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente foi selecionado a participar do Programa Cidades Verdes Resilientes dos Ministérios do Meio Ambiente; das Cidades; e da Ciência, Tecnologia e Inovação e, os servidores supramencionados são responsáveis por coordenar a implementação do programa no território. Como medida de implementação do Programa, será realizado o 1º Encontro Cidades Verdes Resilientes, uma oportunidade estratégica de engajamento, fortalecimento de políticas públicas ambientais e de impulsionar a preparação para a COP30. O primeiro encontro, que inaugurará o início deste processo até a COP30, ocorrerá em Brasília - DF nos dias 27 e 28 de março de 2025.

NOME	GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES	DESTINO	BRASÍLIA - DF
CPF	706.409.123-20	PERÍODO	27 e 28 /03 /2025
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025 - GP

PORTARIA Nº 171/2025 - GP
CRATO - CE, 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, para participar da Formação Gestão e Aprendizagem – Rumo aos Resultados do SAEB, na cidade de São Paulo / SP.

NOME	NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI	DESTINO	SÃO PAULO- SP
CPF	311.554.213-53	PERÍODO	02 E 03 DE ABRIL
CARGO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 2.000.00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2025.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 135/2025-SMS
CRATO-CE, 26 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/03/2025 e retornando no dia 27/03/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	26 e 27 de Março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 26 de Março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 136/2025-SMS
CRATO-CE, 24 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/03/2025 a noite e retornando no dia 31/03/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	23 e 24 de Março de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 24 de Março de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

EDITAL PSS Nº 001/2023 - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a **função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 27/03/2025 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22º	PSS-6833812	ELEONEIDE FERREIRA OLIVEIRA	55

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32º	PSS-8817816	IASMIN NAYANE OLIVEIRA CAMARA	HABILITADO (A)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
58º	PSS-9380589	DANIELA LINO DA SILVA	10
59º	PSS-1323072	LENICE SILVA INACIO	10
60º	PSS-5264631	JOSÉ EDUARDO PEREIRA ALCANTARA	10
61º	PSS-6174161	FERNANDA GEANY DA SILVA SANTOS	10
62º	PSS-1342471	MARGARIDA MARIA FERREIRA COSTA	8

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
 - b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
 - c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
 - d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
 - e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
 - f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
 - g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
 - h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
 - i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
 - j) Declaração de bens;
 - k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
 - l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;
- Crato – Ceará, 26 de março de 2025.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO

PORTARIA Nº 79/2025 – PREVICRATO

Crato, 26 de Março de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA**

Servidor (a) efetiva no cargo de Auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 1299, portadora do CPF: 651.658.963-15, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.984,86 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **22/02/2025 a 07/04/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 80/2025 – PREVICRATO

Crato, 26 de Março de 2025.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO RONALDO RIBEIRO**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO RONALDO RIBEIRO**

Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, matrícula nº 3364, portador do CPF: 468.522.123-00, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.146,83 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/02/2025 a 25/05/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 81/2025 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FABIO VICENTE DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FABIO VICENTE DOS SANTOS**

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de gestão, matrícula nº 23828, portador do CPF: 995.196.313-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.024,98 (três mil, vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **19/02/2025 a 05/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 82/2025 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANNA LARISSA LAURENTINO FELIX**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANNA LARISSA LAURENTINO FELIX**

Servidora (a) efetiva no cargo de Orientador Educacional, matrícula nº 50800, portadora do CPF: 063.178.033-58, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.967,50 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/02/2025 a 14/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 83/2025 – PREVICRATO**Crato, 26 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DOS SANTOS**. Servidor (a) efetiva no cargo de Professor, matrícula nº 24286, portadora do CPF: 312.976.333-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 10.067,62 (Dez mil, sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **25/02/2025 a 26/03/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 26 de Março de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 12/2025-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMAMC**ERRATA AO EXTRATO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO 20250420 – SEMMAMC**

A presente errata se presta a corrigir EXTRATO DE PATROCÍNIO - D.O.M. – Ano 2025, Edição 5683, Crato/CE, Sexta-Feira, 21 de março de 2025, página 07, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:**EXTRATO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO CRATO CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO CRATO CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS 2025, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO IBÍLEWÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.205.191/0001-91, SEDIADA À RUA MARIA ANTONIETA ISIDOURO, 59B, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CRATO/CE – CEP Nº 63.130-110, AUTUADO SOB O PARECER JURÍDICO Nº. 206/2025 - PGM, ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - ASSINA PELO CONTRATO DE PATROCINIO: MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA.

LEIA-SE:**EXTRATO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO 20250420 – SEMMAMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO 20250420 – SEMMAMC, FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO IBÍLEWÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.205.191/0001-91, SEDIADA À RUA MARIA ANTONIETA ISIDOURO, 59B, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CRATO/CE – CEP Nº 63.130-110, AUTUADO SOB O PARECER JURÍDICO Nº. 206/2025 - PGM, ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES - ASSINA PELO CONTRATO DE PATROCINIO: MARCOS ANTONIO RUANN ARRUDA HOLANDA.

Crato/CE, 26 de março de 2025

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**PORTARIA Nº 009/2025 - SEFIN
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.****Ementa:** Designar Fiscal de Contrato

O Secretário de Finanças do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 4.247/2024, de 26 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Yonara dos Santos Tomaz Tavares, matrícula 54710, ocupante de cargo de Coordenadora Administrativa Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos contratos consignados a seguir:

Nº Contrato	Objeto
2021.03.08.1	Seleção de melhor proposta de para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco, reposição de peças e insumos (exceto papel) , para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE
2023.08.31.4	Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse das secretarias de finanças e planejamento, educação, saúde, e desenvolvimento social do município do Crato perante o tribunal de contas.
2023.09.29.1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Crato-CE
2023.10.20.2	Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de coofee break, buffet, refeições e lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crato/CE
2023.05.03.9	Contratação de prestação de serviços de publicações de matérias legais em diários oficiais e jornal diário de grande circulação no estado, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças, em 26 de março de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP

EDITAL Nº 001/2025 – SEFIN

RESULTADO PRELIMINAR DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular, Etapa única do EDITAL Nº 001/2025 – SEFIN, de 17 de março de 2025.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
PSS-3352779	ANDERSON HERMINIO DA SILVA	HABILITADO
PSS-1374060	CICERO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	HABILITADO
PSS-6506484	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	HABILITADO
PSS-6196454	DENISE VITOR DA SILVA	HABILITADO
PSS-2969270	EDVANIA MARIA BENTO CALISTO	HABILITADO
PSS-9835928	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	26,00
PSS-9032846	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	16,00
PSS-3413772	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	HABILITADO
PSS-5858418	ROBÉRIA VITORINO BEZERRA	18,00
PSS-1303782	RUTH DE SOUZA BATISTA DA SILVA	HABILITADO
PSS-4296105	THAIS FERNANDA LEITE	HABILITADO
PSS-8506228	VITAL REGINALDO PEIXOTO DA PAZ	HABILITADO
PSS-4359804	ZAISMAR FAUSTINO DE SOUZA	6,00

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá RECURSO, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia 27 de março de 2025, das 08 às 18h, através do endereço eletrônico pss.crato.ce.gov.br/sefin.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas constantes no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEFIN, de 17 de março de 2025.

3.2. O termo HABILITADO(A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contudo, não pontuaram na análise curricular.

3.3. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 28 de março de 2025.

Crato, 26 de março de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG

EDITAL Nº 001/2025 – SMPG.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CRATO - CE.

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CRATO - CE**, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2025 – SMPG, 05 de março de 2025.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato-CE, 26 de março de 2025.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS - SMDRRH**PORTARIA Nº 007/2025-SMDRRH
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de capacitação, na data de 27 de março do corrente ano, sobre o Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea 2023/2025, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, na cidade de Fortaleza/CE;

NOME	JANAINA NOBRE DE LEMOS	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	72	PERÍODO	27 DE MARÇO DE 2025
CARGO	SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	QUANTIDADE	01 (UMA) DIÁRIA
SIMBOLOGIA	CDS-6	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 26 de Março de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
PORTARIA Nº 14/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA****PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO****07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA, a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS (ALTO DA PENHA), localizado no município de Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.12.27.2**

CONTRATO Nº 2025.03.14.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.300,00(TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: I M PEREIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.121.465/0001-40. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL.